

AVISO Nº 7 -2017/2018

Contratação de escola

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de docente do **grupo de recrutamento 600 – Artes Visuais**, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção- Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço, nos termos definidos no **artigo 38º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho**, na redação dada pelo **Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março** e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Horário semanal	13 horas
Duração do contrato	Temporário, enquanto durar o impedimento da titular
Identificação do local de trabalho	Escolas do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar
Caracterização das funções	Lecionação da disciplina de Ed. Visual no 3º ciclo
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 600 <i>(Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria - ver nota c) em critérios de seleção)</i>
CrITÉRIOS de seleção	1. Graduação profissional – 50% a) <i>A graduação profissional é a determinada nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março.</i> b) <i>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março.</i> c) <i>Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção supra indicados, mas substituindo no ponto a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março</i>
Divulgação do concurso	Página do agrupamento www.aegomesteixeira-armamar.com

Guião do procedimento

1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
2. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
3. O prazo de candidatura, utilizando a aplicação informática referida no número anterior, é de três dias úteis.
4. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aegomesteixeira-armamar.com, através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos de acordo com o critério 1 - Graduação profissional.

Armamar, 3 de abril de 2018

